

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OAB/PE – (Atualizada 2025)

1. A presente tabela foi formulada levando em conta os percentuais médios e os valores mínimos de honorários praticados pela classe, para efeito de aplicação do artigo 22 da Lei Federal nº 8.906/1994, como fonte de referência, para que o advogado possa estimar o valor de seus honorários de acordo com a natureza e a complexidade dos serviços profissionais prestados.
2. Recomenda-se ao advogado contratar os seus honorários previamente e por escrito, observadas as disposições do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, fixando o valor, reajuste e condições de pagamento, inclusive no caso de acordo, considerando os valores mínimos e os parâmetros constantes da Tabela (*artigo 41 do Código de Ética e Disciplina da OAB*).
3. O contrato de honorários deve conter cláusulas disciplinando, dentre outras, sobre as seguintes matérias:
 - a) o serviço a ser prestado, o valor, a forma de pagamento e o índice de reajustamento da verba honorária;
 - b) se a remuneração for composta também de parte variável, esta somente será exigida quando da efetiva satisfação da condição;
 - c) a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais e demais despesas, inclusive honorários de outros advogados para acompanharem cartas precatórias ou diligências em comarcas distintas daquela em que tramita o feito, bem como o aviamento e a sustentação oral de recursos nos órgãos de segundo grau de jurisdição ou tribunais superiores, devem correr por conta do cliente;
 - d) se a causa exigir serviços fora da comarca sede, ficará ressalvado ao advogado o direito de executá-los pessoalmente ou por substabelecimento, arcando o cliente, em qualquer dos casos, mediante prestação de contas, com todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, assim como as de locomoção, alimentação, hospedagem, viagem, transporte, certidões, cópias e condução de auxiliares.
4. É lícito ao advogado contratar a prestação de serviços em valores superiores aos previstos nesta Tabela:
 - a) Não havendo previsão de correção monetária para pagamento dos honorários advocatícios, com ou sem contrato escrito, o índice a ser considerado para o caso de parcelamento será o mesmo previsto no item 9 seguinte, calculando-se, nesse caso, o mencionado reajuste, a partir do vencimento das parcelas contratadas;
 - b) A mesma sistemática deverá ser adotada para o caso de inadimplemento, ainda que se cuide de parcela única a ser paga.
5. Nos casos em que a tabela indicar o valor da verba honorária em percentual, e também em valor determinado, dever-se-á entender o primeiro como sendo o percentual médio e, o segundo, como valor mínimo habitualmente praticado pela classe.
6. Na ausência de especificação, 1/3 da verba honorária contratada, por escrito ou verbalmente, deverá ser paga no ato da outorga da procuração, início do trabalho, outro tanto até a sentença de primeiro grau e o restante no final, nos termos do artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 8.906/1994, devidamente atualizada monetariamente.
7. Salvo ajuste em contrário, os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa em

primeiro grau. A interposição ou resposta de recurso para o segundo grau ou tribunais superiores, bem como sustentação oral, constituem atos próprios, que deverão ser contratados especificamente.

8. O desempenho da advocacia é atividade-meio, e não de resultados. Assim, os honorários contratados serão devidos no caso de êxito ou não da demanda, ou do desfecho do assunto tratado, como no caso das composições amigáveis.
9. A sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence ao advogado do vencedor da lide, sem qualquer redução nos honorários contratados, em conformidade com o que estipula a lei, descabendo com relação a estes e em qualquer hipótese a imposição de compensações, reduções ou exclusões.
10. Havendo revogação do mandato antes do término do serviço, sem que ocorra culpa do advogado, os honorários serão devidos em sua totalidade.
11. É aconselhável que o advogado cobre sempre o valor da consulta quando alguma matéria jurídica ou ligada à profissão lhe for apresentada. Se, em função da consulta, sobrevier prestação de serviços, a critério das partes, o valor da consulta poderá ou não ser abatido dos honorários a serem contratados.
12. O advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecente;
13. A verba honorária pactuada não compreende a prestação de serviços em quaisquer incidentes processuais ou em procedimentos acessórios ou preventivos, salvo se previamente convencionado.
14. Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, a porcentagem será calculada sobre o total vencido, acrescido do valor correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se menor o prazo em que forem devidas ou se for expressamente fixada de forma diferente por esta tabela.
15. A realização de acordo entre as partes litigantes não implica a redução do valor dos honorários contratados, salvo disposição previamente convencionada.
16. O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para o advogado poderá ser objeto de revisão.
17. Os serviços não contemplados nesta tabela deverão ser cobrados com equidade e moderação, observados os critérios do local da prestação, bem como o tempo e a complexidade do trabalho, fixando a remuneração entre 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento) do valor econômico da questão, ressalvadas as exceções, atendidos:
 - a) a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade das questões versadas;
 - b) o trabalho e o tempo necessários;
 - c) a possibilidade de ficar o advogado impedido de intervir em outros casos ou de se desavir com outros clientes ou terceiros;
 - d) o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional;
 - e) o caráter da intervenção, conforme se trate de serviço a cliente avulso, habitual ou permanente;

- f) o lugar da prestação dos serviços, fora ou não do domicílio do advogado;
 - g) a competência e o renome do profissional;
 - h) a praxe do foro sobre trabalhos análogos.
18. A tabela de honorários aprovada pela OAB/PE terá seus valores monetariamente atualizados e divulgados anualmente, sempre a partir de todos os dias 02 de janeiro, de acordo com a variação anual da tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais, elaborada de acordo com a jurisprudência predominante no Tribunal de Justiça de Pernambuco, acumulada no período, ou por meio de outro índice que espelhe a realidade econômica da inflação, a critério do Conselho Seccional.

INDICATIVO DE VALORES PERCENTUAIS

- a) Salvo outra disposição na presente tabela, serão devidos honorários no percentual de 20% sobre o valor econômico da questão, havendo ou não benefício patrimonial.
- b) As importâncias adiante anotadas, em reais, são sugeridas como valores mínimos, tendo sido apresentados na tabela de honorários aprovada pelo Conselho Seccional, no ano de **2024**, realizada, portanto, a necessária atualização monetária, para este ano de **2025**.
- c) Na ausência de estipulação em sentido contrário, serão devidos honorários para o cumprimento de cartas precatórias específicas para citação, intimação, notificação, interpelação ou outros fins, no valor de R\$ 1.688,03.
- d) Advocacia de partido, sem vínculo empregatício – valor mensal mínimo: R\$ 3.026,837.



TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 2023/2024

1.	ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS	Valores mínimos	Percentuais
1.1	Consulta	R\$ 415,70	
	a) Consulta em condições excepcionais (com exame de documentos)	R\$ 1.041,17	
1.2	Hora intelectual	R\$ 415,70	
1.3	Acompanhamento ou exame de documentos em órgão público	R\$ 1.665,36	
1.4	Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais	R\$ 1.665,36	
1.5	Acompanhamento de depoimento pessoal ou inquirição de testemunhas (por ato)	R\$ 1.665,36	
1.6	Cobrança amigável (art. 395 do CC/2002), independentemente dos honorários contratuais	R\$ 1.789,43	10%
1.7	Consignação em pagamento na via extrajudicial	R\$ 2.496,76	10%
1.8	Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica	R\$ 2.496,76	
1.9	Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma	R\$ 6.241,89	
1.10	Elaboração de notificação extrajudicial	R\$ 1.534,89	
1.11	Elaboração de minutas de contrato, distrato, alteração, estatuto, testamento, escritura ou documento	R\$ 3.581,41	2%
1.12	Parecer ou memorial	R\$ 4.160,83	
1.13	Participação e assessoria em assembleia	R\$ 2.496,76	
1.14	Requerimento ou petições	R\$ 1.665,36	
1.15	Exame de processo em geral	R\$ 1.665,36	
1.16	Diárias de viagem	R\$ 1.665,36	
1.17	Intervenção para solução de qualquer assunto no terreno amigável, mesmo quando for de valor estimável	R\$ 2.496,76	
	a) Havendo interesse econômico, 10% desse valor		

2.	ADVOCACIA EM MATÉRIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO	Valores mínimos	Percentuais
2.1	ESFERA EXTRAJUDICIAL		
2.1.1	Atuação e/ou exame de documentação em órgão público	R\$ 983,10	-
2.1.2	Elaboração de pedido de esclarecimento, petições e requerimentos em geral	R\$ 2.415,48	5% do proveito econômico
2.1.3	Interposição de recurso administrativo, impugnação e outras peças (exceto em processo administrativo sancionador)	R\$ 2.415,48	5% do proveito econômico
2.1.4	PROCESSO DISCIPLINAR		
2.1.4.1	Atuação em favor do cliente e defesa dele em sindicância (servidor ou agente público)	R\$ 4.830,96	-
2.1.4.2	Atuação em favor do cliente e defesa dele em processo administrativo disciplinar em que não caiba demissão (servidor ou agente público)	R\$ 6.038,70	-
2.1.4.3	Atuação em favor do cliente e defesa dele em processo administrativo disciplinar em que caiba demissão (servidor ou agente público)	R\$ 9.661,93	20% do proveito econômico
2.1.4.4	Interposição de recurso administrativo em processo administrativo disciplinar (servidor ou agente público)	R\$ 3.623,22	-
2.1.4.5	Atuação em favor do cliente e defesa dele em processo disciplinar (Conselho profissional)	R\$ 6.038,70	-

	ou geral)		
2.1.4.6	Interposição de recurso administrativo em processo disciplinar (servidor ou agente público)	R\$ 3.623,22	-
2.1.7	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO		
2.1.7.1	Atuação em Processo Administrativo Perante os Tribunais de Contas Estaduais ou da União	R\$ 6.038,70	10% do proveito econômico
2.1.7.2	Atuação em Processo Administrativo de Responsabilização – Lei nº 8.666/93, 10.520/02 ou 14.133/2021	R\$ 6.038,70	10% do proveito econômico
2.1.7.3	Atuação em favor do cliente e defesa dele em processo administrativo sancionador fundamentado na Lei nº 12.846/13 ou nos procedimentos previstos no art. 48 da Lei nº 12.529/11	R\$ 12.077,41	10% do proveito econômico.
2.1.7.4	Interposição de recurso em processo administrativo sancionador	R\$ 3.623,22	5% do proveito econômico.
2.1.8	LICITAÇÕES PÚBLICAS		
2.1.8.1	Atuação e/ou análise prévia de habilitação/proposta de licitante	R\$ 983,10	-
2.1.9.2	Assessoria e atuação em processo licitatório ou processo de contratação direta	R\$ 5.072,51	1% a 5% do valor do contrato.
2.1.9	MINISTÉRIO PÚBLICO E ÓRGÃOS ASSEMELHADOS		
2.1.9.1	Inquérito Civil (atuação e defesa)	R\$ 6.038,70	10% do proveito econômico.
2.2	ESFERA JUDICIAL		
2.2.1	Ação anulatória de ato administrativo (proposição e atuação)	R\$ 9.661,93	20%
2.2.2	Ação de indenização por danos causados pela atividade estatal (proposição e atuação)	R\$ 9.661,93	20%
2.2.3	Ação judicial de procedimento comum proposição e atuação ou defesa)	R\$ 9.661,93	20%
2.2.4	Ação civil pública (atuação e defesa)	R\$ 11.473,54	20%
2.2.5	Ação judicial de Improbidade Administrativa (defesa e atuação)	R\$ 12.077,41	20%
2.2.6	Mandado de segurança (impetração e atuação)	R\$ 6.875,67	20%
2.2.7	Mandado de injunção (impetração e atuação)	R\$ 6.875,67	20%
2.2.8	Habeas data (impetração e atuação)	R\$ 4.910,67	10%
2.2.9	Cumprimento de sentença (formulação e atuação)	R\$ 3.623,22	20%
2.2.10	JUIZADO ESPECIAL FEDERAL OU DA FAZENDA PÚBLICA		
2.2.10.1	Ação judicial (proposição e atuação)	R\$ 3.928,78	30%
2.2.10.2	Interposição de recurso para as turmas recursais	R\$ 2.357,51	10%
2.2.10.3	Sustentação oral perante as turmas recursais	R\$ 1.572,48	5%

3.	ATIVIDADES EM JUIZADOS ESPECIAIS: ESTADUAL E FEDERAL	Valores mínimos	Percentuais
3.1	Inicial ou contestação e audiência	R\$ 4.160,83	20%
	Obs.: Máximo de 30% do valor da condenação para os contratos de honorários advocatícios quota litis, desde que, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não ultrapassem as vantagens advindas em favor do Cliente (exclusivamente para remuneração do advogado da parte autora).		
3.2	Atuação em segunda instância	R\$ 2.496,76	10%
3.3	Sustentação oral perante turmas recursais	R\$ 1.665,36	10%

4.	ATIVIDADES EM MATÉRIA CÍVEL	Valores mínimos	Percentuais
4.1	Procedimento ordinário: proposição ou defesa	R\$ 5.730,26	20%

4.2	Procedimento sumário: proposição ou defesa	R\$ 4.160,83	20%
4.3	Cumprimento de sentença	R\$ 4.160,83	20%
4.4	Impugnação ao cumprimento de sentença	R\$ 4.160,83	20%
4.5	Execução de título extrajudicial	R\$ 4.160,83	20%
4.6	Impugnação/embargos à execução de título extrajudicial	R\$ 4.160,83	20%
4.7	Impugnação/embargos à penhora, à arrematação, à adjudicação, ao leilão, de títulos judiciais e extrajudiciais	R\$ 4.160,83	20%
4.8	Processo cautelar: incidental ou preparatório	R\$ 4.391,07	10%

Procedimentos Especiais:

4.9	Consignação em pagamento	R\$ 6.241,89	20%
4.10	Depósito	R\$ 6.241,89	10%
4.11	Anulação e substituição de título ao portador	R\$ 6.241,89	10%
4.12	Prestação de contas	R\$ 6.241,89	10%

Interdição Voluntária:

4.13	Inominada	R\$ 6.241,89	10%
4.14	Ação de retificação de registro público	R\$ 5.200,72	3%
4.15	Alvará judicial	R\$ 4.160,83	20%
4.16	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso	R\$ 6.241,89	10%
4.17	Mandado de segurança	R\$ 7.281,78	20%
4.18	Ação de dissolução de sociedade	R\$ 7.281,78	10%
4.19	Ação de cancelamento de protesto	R\$ 2.705,24	10%
4.20	Mandado de injunção	R\$ 5.200,72	
4.21	Habeas data	R\$ 5.200,72	
4.22	Ação possessória de coisa móvel	R\$ 7.281,78	20%
4.23	Análise da documentação e pedido de registro de loteamento ou desmembramento.	R\$ 16.644,61	3%
4.24	Opção de nacionalidade	R\$ 4.160,83	

5.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	Valores mínimos	Percentuais
5.1	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação	R\$ 6.241,89	20%
5.2	Ação de restituição e ação reivindicatória, até a decisão final	R\$ 6.241,89	20%
5.3	Pedido de recuperação de empresa	R\$ 20.805,44	5%
5.4	Pedido de declaração de insolvência	R\$ 7.281,78	10%
5.5	Habilitação tempestiva ou retardatária e divergência de crédito	R\$ 5.200,72	20%
5.6	Representação do falido (sobre o montante do passivo)	R\$ 8.321,66	20%
5.7	Representação do devedor insolvente (sobre o montante do passivo)	R\$ 8.321,66	20%
5.8	Representação do administrador judicial na falência ou na recuperação judicial	R\$ 10.404,00	10%

6.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	Valores mínimos	Percentuais
Direito de Família			
6.1	Divórcio Judicial:		
	a) Consensual	R\$ 6.241,89	
	b) Cumulado com alimentos e/ou bens, acrescido do percentual	R\$ 6.241,89	6%

	c) Litigioso	R\$ 9.361,55	
	d) Cumulado com alimentos e/ou bens, acrescido do percentual	R\$ 10.404,00	10%
6.2	Reconvenção em divórcio	R\$ 8.321,66	8%
6.3	Ação anulatória de separação judicial, divórcio e/ou rescisória (acrescido do percentual sobre o patrimônio)	R\$ 6.241,89	5%
6.4	Divórcio extrajudicial em cartório (acrescido do percentual sobre alimentos, patrimônio e/ou quinhão)	R\$ 6.241,89	5%
6.5	Dissolução de união estável	R\$ 6.241,89	
	a) Consensual	R\$ 6.241,89	5%
	b) Cumulada com alimentos e/ou bens, acrescida do percentual	R\$ 6.241,89	10%
	c) Litigiosa	R\$ 6.241,89	
	d) Cumulada com alimentos e/ou bens, acrescida do percentual	R\$ 6.241,89	10%
6.6	Investigação de paternidade cumulada		
	a) com petição de herança, acrescida do percentual sobre o quinhão	R\$ 6.241,89	10%
	b) com petição de alimentos, acrescida do percentual sobre o valor da causa	R\$ 6.241,89	10%
6.7	Ação negatória de paternidade	R\$ 6.241,89	
	a) Ação rescisória de paternidade	R\$ 10.404,00	
6.8	Ação de nulidade ou anulação de casamento	R\$ 6.542,47	5%
6.9	Ação de alimentos: provisórios – provisionais (majoração – redução – exoneração)		
	a) Proposição e/ou contestação – valor de 3 (três) pensões mensais	R\$ 4.160,83	
6.10	Execução de alimentos – pena de prisão/penhora	R\$ 4.160,83	
	a) Proposição e/ou contestação: valor de 3 (três) pensões mensais		
6.11	Curatela	R\$ 5.200,72	
6.12	Tutela	R\$ 5.200,72	
6.13	Emancipação ou suprimimento	R\$ 4.160,83	
6.14	Suprimimento judicial de outorga de consentimento	R\$ 6.241,89	
6.15	Adoção		
	a) Por nacional	R\$ 8.321,66	
	b) Por estrangeiro	R\$ 16.644,61	
6.16	Ações cautelares – Direito de Família		20%
	a) Arrolamento de bens	R\$ 5.200,72	
	b) Busca e apreensão de crianças e adolescentes ou bens	R\$ 5.200,72	
	c) Guarda provisória	R\$ 5.200,72	
	d) Regulamentação de visitas	R\$ 5.200,72	
	e) Separação de corpos	R\$ 6.542,47	
	f) Sequestro de bens	R\$ 8.321,66	
6.17	Ação ordinária de regulamentação de visitas	R\$ 8.321,66	
6.18	Ação ordinária de busca e apreensão de crianças e adolescentes	R\$ 8.321,66	
6.19	Ação de interdição ou levantamento	R\$ 7.281,78	
6.20	Ação de alteração de guarda	R\$ 6.542,47	
6.21	Habeas corpus (prisão civil)	R\$ 10.404,00	
6.22	Desconsideração da personalidade jurídica	R\$ 10.404,00	20%
Direito Sucessório:			

6.23	Inventário, arrolamento e sobrepartilha judicial		
	a) Sem litígio: 5% sobre o valor real do monte-mor ou sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 10.404,00	
	b) Com litígio: 10% sobre o valor real do monte-mor ou sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 10.404,00	
	c) Sobrepartilha: aplicam-se os mesmos índices do inventário ou arrolamento		
6.24	Inventário negativo	R\$ 5.200,72	
6.25	Inventário, arrolamento e sobrepartilha extrajudicial		
	a) 3% sobre o valor real do monte-mor ou 3% sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 6.542,47	
6.26	Reserva de bens	R\$ 5.200,72	10%
6.27	Remoção de inventariante	R\$ 8.321,66	
6.28	Ação de colação	R\$ 6.542,47	10%
6.29	Ação de doação inoficiosa – 10% sobre os bens excedentes	R\$ 6.542,47	10%
6.30	Ação de sonegados	R\$ 8.321,66	20%
6.31	Ação de nulidade de testamento	R\$ 9.361,55	5%
6.32	Ação anulatória de testamento	R\$ 9.361,55	5%
6.33	Ação de nulidade de partilha	R\$ 9.361,55	5%
6.34	Ação de habilitação de herdeiros (sobre o valor habilitado)	R\$ 5.200,72	10%
6.35	Ação de habilitação de crédito (sobre o valor habilitado)	R\$ 5.200,72	10%
6.36	Ação declaratória de indignidade (sobre o valor do quinhão do excluído)	R\$ 7.281,78	10%
6.37	Ação declaratória de deserdação (sobre o quinhão do deserddado)	R\$ 7.281,78	20%
6.38	Retificação de partilha	R\$ 5.200,72	
6.39	Minuta de testamento e/ou assistência ao ato e a abertura de testamento	R\$ 6.542,47	

7,	ATIVIDADES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA	Valores mínimos	Percentuais
	Fase administrativa		
7.1	Concessão, revisão ou restabelecimento de aposentadorias programadas em geral, auxílio reclusão, auxílio acidente, pensão por morte, benefícios assistenciais-BPC e outros não listados.	R\$ 5.682,93	20% a 30% do proveito econômico do cliente.
7.2	Concessão ou restabelecimento de auxílio por incapacidade temporária, inclusive por acidente do trabalho.*	R\$ 2.124,54	20% a 30% do proveito econômico do cliente. *O valor mínimo não deve ultrapassar as vantagens advindas em favor do Cliente.
7.3	Atuação em Processo Administrativo – acidente do Trabalho.	R\$ 5.682,93	N/A
7.4	Atuação em Processo Administrativo – acidente do Trabalho- apenas Fase Recursal	R\$ 3.541,76	N/A
7.5	Concessão de salário maternidade(B-80).	R\$ 1.870,01	20% a 30% do proveito econômico do cliente.
7.6	Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição.	R\$ 4.300,25	N/A
7.7	Procedimento de Justificação administrativa.	R\$ 4.300,25	N/A
7.8	Retificação e atualização cadastral do Cadastro Nacional de Informações Sociais	R\$ 4.300,25	N/A

	– CNIS.		
7.9	Planejamento previdenciário com parecer, cálculos de tempo de contribuição e simulações de RMI/RMA presentes e futuras.	R\$ 4.300,25	N/A
7.10	Calculo de contagem de tempo de contribuição tomando como referência o CNIS e documentos particulares do segurado.	R\$ 708,61	N/A
7.11	Atuação somente a partir da fase recursal.	R\$ 3.541,76	20% a 30% do proveito econômico do cliente.
7.12	Procedimento visando a restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada (LOAS), bem como repetição de indébito.	R\$ 4.300,25	20% a 30% do proveito econômico do cliente.
7.13	Sustentação oral perante órgãos recursais administrativos <u>desvinculada</u> do êxito do processo administrativo.	R\$ 1.557,91	N/A
7.14	Defesa administrativa para evitar a suspensão do benefício previdenciário ou assistencial;	R\$ 5.682,93	20% a 30% do proveito econômico do cliente
7.15	Parecer jurídico solicitado por entidades sindicais, associações, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas.	R\$ 7.082,24	N/A
7.16	Consulta presencial (a cada hora de duração).	R\$ 388,84	N/A
7.17	Consulta por vídeo conferência ou em condições excepcionais, com exame de documentos (a cada hora de duração).	R\$ 1.041,17	N/A
FASE JUDICIAL:			Percentuais
7.18	Concessão, revisão ou restabelecimento de aposentadorias programadas em geral, auxílio reclusão, auxílio acidente, pensão por morte, benefícios assistenciais-BPC e outros não listados.	R\$ 5.682,93	20% a 30% do proveito econômico do cliente. Em caso de antecipação dos efeitos da tutela, o percentual poderá incidir até o trânsito em julgado da causa ou por prazo inferior desde que convencionado por contrato. Na hipótese da adoção de cláusula quota litis, os honorários devem ser necessariamente representados por pecúnia e, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não podem ser superiores às vantagens advindas a favor do cliente (art. 50, CED)

7.19	Concessão ou restabelecimento de auxílio por incapacidade temporária, inclusive por acidente do trabalho.	R\$ 4.300,25	20% a 30% do proveito econômico do cliente, incluindo-se as parcelas recebidas por meio de antecipação de tutela, até o trânsito em julgado. Na hipótese da adoção de cláusula quota litis, os honorários devem ser necessariamente representados por pecúnia e, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não podem ser superiores às vantagens advindas a favor do cliente (art. 50, CED)
7.20	Concessão de salário maternidade.	R\$ 1.870,01	20% a 30% do proveito econômico do cliente.
7.21	Ação para requerer expedição de Certidão de Tempo de Contribuição.	R\$ 5.682,93	N/A
7.22	Ação visando o reconhecimento/majoração de tempo de serviço/contribuição.	R\$ 5.682,93	N/A
7.23	Ação ou contestação visando a manutenção de benefício previdenciário.	R\$ 5.682,93	20% a 30% do proveito econômico do cliente.
7.24	Ação visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito.	R\$ 5.682,93	20% a 30% do proveito econômico do cliente.
7.25	Mandado de injunção, habeas data individual e Mandado de segurança individual.	R\$ 5.682,93	N/A
7.26	Ação rescisória.	R\$ 5.682,93	N/A
7.27	Sustentação oral.	R\$ 1.557,91	N/A
7.28	Ações Coletivas	R\$ 5.682,93	N/A
7.29	Atuação somente a partir da fase recursal.	R\$ 4.300,25	20% a 30% do proveito econômico do cliente
ADVOCACIA EMPRESARIAL PREVIDENCIÁRIA:			Percentuais
Advocacia Consultiva Previdenciária Empresarial:			
7.30	Consultoria mensal sem vínculo empregatício.		
7.30.1	por hora trabalhada	R\$ 881,28	
7.30.2	Para empresas com até 20 empregados, no mínimo:	R\$ 3.525,13	
7.30.3	Para empresas com até 20 empregados, no mínimo:	R\$ 7.050,26	
7.31	Parecer sobre interpretação de normas previdenciárias, planejamento previdenciário ou qualquer tipo enquadramento realizado pelo MPS ou INSS.	R\$ 8.796,20	

	<u>Advocacia Contenciosa Administrativa Previdenciária Empresarial:</u>		
7.32	Atuação em Processo Administrativo – Acidente do Trabalho.	R\$ 5.682,93	
7.33	Atuação em Processo Administrativo apenas Fase Recursal – Acidente do Trabalho	R\$ 3.541,76	
7.34	Atuação no Programa de Reabilitação Profissional junto ao INSS	R\$ 5.287,70	
7.35	Contestação FAP	R\$ 8.812,83	
	<u>Advocacia Contenciosa Judicial Previdenciária Empresarial</u>		
7.36	Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interviente Interessado	R\$ 5.331,19	
7.37	Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$ 5.331,19	
7.38	Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	R\$ 5.331,19	20% a 30% do valor da economia que obtiver.
7.39	Ação de Repetição Indébito ou Compensação	R\$ 5.331,19	20% a 30% do valor da economia que obtiver.
7.40	Defesa em Ação Regressiva Previdenciária – Acidente do Trabalho	R\$ 5.331,19	20% a 30% do valor da economia que obtiver.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

1. O parâmetro utilizado para o apontamento dos valores mínimos dos serviços, baseia-se no valor da hora intelectual do profissional e a média de horas empregada no referido serviço.
2. O proveito econômico na esfera administrativa consiste nos valores auferidos entre a data do início do pagamento administrativo das parcelas do benefício(DIP) até 30º dia do mês da concessão, devendo, em todo caso, ser respeitado o valor mínimo indicado na presente tabela, desde que expressamente ressaltado no contrato de honorários;
3. O proveito econômico de uma ação judicial tem como marco inicial a data de início do benefício (DIB) e como marco final as 12 parcelas vincendas após trânsito em julgado da ação, para os processos em que não houver recebimento antecipado de honorários para o início dos procedimentos;
4. O bono anual pago ao segurado ou dependente (13º salário), também incidirá na base de cálculo dos honorários advocatícios, pois que inclui a base de cálculo do proveito econômico do cliente.
5. O cálculo da verba honorária terá como base os valores brutos recebidos pelo cliente.
6. Os honorários remuneram os serviços da advocacia previdenciária. Dessa forma, eventual obrigação do cliente em devolver benefícios recebidos não implica a obrigação de o advogado devolver os honorários contratuais.
7. No caso da demanda em que o benefício previdenciário seja indeferido, mas que seja deferido cômputo de tempo de contribuição, inclusive tempo especial para fins de futura aposentadoria, será devido o pagamento dos honorários mínimos da ação de reconhecimento de tempo de serviço e/ou de contribuição.

8.	ATIVIDADES EM MATÉRIA TRABALHISTA	Valores mínimos	Percentuais
Patrocínio de reclamante: sobre o valor econômico da questão ou da condenação, ou do acordo		R\$ 4.160,83	

	Obs.: O máximo de 30% do valor da condenação para os contratos de honorários advocatícios quota litis, desde que, quando acrescidos dos honorários de sucumbência, não ultrapassem as vantagens advindas em favor do Cliente (exclusivamente para remuneração do advogado da parte reclamante).		
8.1	Acréscimo no caso de recurso ordinário	R\$ 2.081,06	
8.2	Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	R\$ 2.081,06	
Patrocínio do reclamado: sobre o valor real do pedido ou do valor econômico da questão com pagamento no início da ação		R\$ 5.200,72	20%
8.3	Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre o valor do pedido	R\$ 3.120,94	
8.4	Acréscimo no caso de recurso de revista sobre o valor do pedido e/ou contrarrazões	R\$ 4.160,83	
8.5	Execução de sentença ou embargos		
	a) Como mandatário específico para o ato	R\$ 6.241,89	20%
	b) Se já for mandatário da causa principal, acrescer	R\$ 3.120,94	5%
	Processos cautelares:		
	a) Como medida autônoma	R\$ 4.160,83	20%
	b) Para reintegração de empregado	R\$ 6.241,89	20%
8.7	Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	R\$ 5.200,72	20%
8.8	Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	R\$ 5.200,72	20%
Dissídios coletivos: representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva			
8.9	De empresa de até 100 empregados	R\$ 6.241,89	
8.10	De empresa de 101 até 300 empregados	R\$ 9.361,55	
8.11	De empresa de 301 até 600 empregados	R\$ 12.483,78	
8.12	De empresa com mais de 600 empregados	R\$ 18.725,66	
8.13	De sindicato com até 50 empresas	R\$ 14.564,83	
8.14	De sindicato com mais de 50 empresas	R\$ 22.886,49	
8.15	De sindicato de empregados: aplicam-se os mesmos valores acima ou valor recolhido pelo sindicato, a título de contribuição assistencial		20%
8.16	O inquérito judicial para apuração de falta grave de empregado		
	a) Defesa do empregado	R\$ 4.160,83	20%
	b) Propositura do inquérito	R\$ 7.281,78	20%
8.17	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores		
	a) Na reclamatória do associado, sobre o valor auferido	R\$ 5.200,72	20%
	b) Na reclamatória do não associado, sobre o valor auferido	R\$ 5.200,72	20%
8.18	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresas com menos de 50 empregados	R\$ 8.321,66	
8.19	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresa com mais de 50 empregados	R\$ 12.483,78	
8.20	Habilitação de crédito trabalhista tempestiva/retardatária		10%
8.21	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	R\$ 9.661,93	
9.	ATIVIDADES EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	Valores mínimos	Percentuais
9.1	Procedimento ou defesa administrativa – 1ª instância	R\$ 5.200,72	

	Obs.: 5% (cinco por cento) incidente sobre o conteúdo econômico da causa, ou 10% (dez por cento) do benefício auferido pelo cliente.		
9.2	Procedimento ou defesa administrativa – 2ª instância	R\$ 4.160,83	
9.3	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, planejamento tributário ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco	R\$ 7.281,78	10%
9.4	Ação anulatória de débito tributário (sobre o montante excluído)	R\$ 6.241,89	10%
9.5	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor da ação	R\$ 6.241,89	10%
9.6	Ação de repetição de indébito (sobre o montante repetido)	R\$ 6.241,89	10%
9.7	Liberação de mercadorias	R\$ 6.241,89	10%
9.8	Outros procedimentos em matéria fiscal ou tributária	R\$ 4.160,83	10%
9.9	Consultoria sem vínculo empregatício, na esfera administrativa e/ou judicial		
	a) Micro e pequena Empresa	R\$ 5.200,72	
	b) Ltda.	R\$ 10.404,00	
	c) S/A.	R\$ 15.604,72	
	d) Demais entidades (ex.: cooperativas, sociedades civis etc.)	R\$ 8.321,66	

Observações referentes às atividades em matéria fiscal e tributária

Obs.1: Salvo outra disposição em contrário, em todas as ações contenciosas, deverão ser cobrados honorários mínimos de 10% sobre o VALOR ECONÔMICO REAL da causa e em todas as ações administrativas, deverão ser cobrados honorários mínimos de 5% sobre o VALOR ECONÔMICO REAL da causa.

Obs.2: Para a fixação do VALOR ECONÔMICO REAL, serão atendidos o valor estimado para a causa e o proveito econômico que poderá advir ao cliente, valor este que não será, necessariamente, o mesmo atribuído à ação para os efeitos fiscais.

Obs.3: Nas ações em que houver honorários devidos sobre o êxito a percentagem incidirá em regra sobre o valor vencido mais aquele correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se por menor prazo for fixado ou se houver disposição expressa em contrato em sentido contrário.

Obs.4: Em caso de desistência da Impugnação, Recurso Administrativo ou Ação Judicial ou adesão a anistia/parcelamento serão devidos honorários na forma estipulada no contrato firmado. Na ausência de disposição contratual expressa será devido a metade dos percentuais fixados nesta tabela.

10.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE CONSUMIDOR	Valores mínimos	Percentuais
Fase Administrativa:			
10.1	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, como mandatário da empresa	R\$ 6.241,89	20%
10.2	Parecer sobre normas de relação de consumo	R\$ 5.200,72	20%
Fase Judicial:			
10.3	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço	R\$ 6.241,89	20%
10.4	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço	R\$ 6.241,89	20%
10.5	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva	R\$ 6.241,89	20%

10.6	Ação movida pelo consumidor, visando à nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo	R\$ 6.241,89	20%
10.7	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação	R\$ 10.404,00	20%
10.8	Atuação em audiência isolada, para coleta de prova oral	R\$ 2.496,76	
Representação em convenção coletiva de consumo:			
10.9	De entidade civil de consumidores	R\$ 5.200,72	
10.10	De associação de fornecedores	R\$ 7.281,78	
10.11	De sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	R\$ 10.404,00	
Consultoria sem vínculo empregatício:			
10.12	De empresas de pequeno porte	R\$ 7.281,78	
10.13	De empresas de médio porte	R\$ 9.361,55	
10.14	De empresas de grande porte	R\$ 12.483,78	
10.15	Entidade civil de consumidores	R\$ 8.321,66	
10.16	De associações de fornecedores	R\$ 8.321,66	
10.17	De sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores	R\$ 13.524,94	
11.	ATIVIDADES EM MATÉRIA AMBIENTAL	Valores mínimos	Percentuais
11.1	Análise dos aspectos ambientais de contrato	R\$ 4.160,83	3%
11.2	Procedimentos ou defesa administrativa, inclusive auto de infração, sobre o valor econômico	R\$ 6.241,89	10%
11.3	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	R\$ 10.404,00	3%
11.4	Processo contencioso		
	a) Defesa em inquérito civil	R\$ 10.404,00	10%
	b) Defesa em processo civil	R\$ 14.564,83	10%
11.5	Atuação em inquérito civil público ou ação civil pública	R\$ 18.725,66	20%
11.6	Atuação em audiência isolada para coleta de prova	R\$ 2.496,76	
11.7	Acompanhamento de estudos ambientais	R\$ 10.404,00	15%
11.8	Parecer sobre interpretação de normas ambientais, sobre projeto ambiental ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado	R\$ 8.321,66	5%
11.9	Processo-crime ambiental	R\$ 20.805,44	
12.	ATIVIDADES EM MATÉRIA ELEITORAL	Valores mínimos	Percentuais
12.1	Queixa, representação ou impugnação	R\$ 6.241,89	
12.2	Defesa em processo eleitoral (investigação judicial ou impugnação de mandato)	R\$ 5.308,16	
12.3	Defesa por crime eleitoral	R\$ 5.308,16	
12.4	Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$ 3.329,43	
12.5	Recursos	R\$ 4.160,83	
13.	ATIVIDADES EM MATÉRIA PENAL	Valores mínimos	Percentuais
13.1	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais – horário diurno (das 8 às 18 horas)	R\$ 2.496,76	

13.2	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais – horário noturno (das 18h às 8h)	R\$ 4.994,79	
13.3	Atuação em inquérito policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final.	R\$ 6.241,89	
13.4	Ato judicial	R\$ 6.241,89	
13.5	Atos em órgãos policiais – horário diurno (das 8 às 18h)	R\$ 3.120,94	
13.6	Atos em órgãos policiais – horário noturno (das 18 às 8h)	R\$ 4.681,42	
13.7	Exame de processo penal	R\$ 2.496,76	
13.8	Defesa em procedimento sumário (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 7.281,78	
13.9	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 9.361,55	
13.10	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 12.483,78	
13.11	Defesa em procedimentos especiais, com foro privilegiado (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 14.564,83	
13.12	Defesa em procedimento de júri (desde a denúncia até a sentença de pronúncia)	R\$ 11.443,89	
13.13	Defesa em procedimento de júri: atuação em plenário e recursos inerentes no Tribunal do Estado	R\$ 14.564,83	
13.14	Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)		
13.15	Oferecimento de queixa-crime ou representação: Pela representação	R\$ 7.281,78	
13.16	Oferecimento de queixa-crime ou representação: Pelo acompanhamento	R\$ 7.281,78	
13.17	Defesa em processo de execução penal	R\$ 6.241,89	
13.18	Pedido de suspensão condicional da pena, de reabilitação, de explicações (interpelação judicial), de liberdade provisória, de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	R\$ 4.163,39	
13.19	Pedido de concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar, progressão de regime ou qualquer pedido incidental de benefício em processo de execução penal	R\$ 4.163,39	
13.20	Acompanhamento de busca e apreensão	R\$ 6.241,89	
13.21	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	R\$ 10.404,00	
13.22	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório	R\$ 10.404,00	
13.23	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório, em horário de plantão	R\$ 16.644,61	
13.24	Impetração de ação autônoma de habeas corpus para trancamento de ação penal	R\$ 10.404,00	
13.25	Impetração de ação autônoma de mandado de segurança contra ato jurisdicional penal	R\$ 10.404,00	
13.26	Impetração de ação autônoma de revisão criminal	R\$ 7.281,78	
13.27	Atuação em segundo grau:		
13.27.1	interposição de apelação	R\$ 12.483,78	
13.27.2	elaboração e apresentação de memoriais	R\$ 6.241,89	

13.27.3	sustentação oral	R\$ 6.241,89	
13.27.4	embargos infringentes	R\$ 6.241,89	
13.27.5	embargos declaratórios	R\$ 6.241,89	
13.28	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente	R\$ 12.483,78	
13.29	Cumprimento de precatória	R\$ 3.120,94	
13.30	Atuação em audiência por nomeação de juiz	R\$ 3.120,94	

14.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE JUSTIÇA MILITAR	Valores mínimos	Percentuais
14.1	Atuação em primeira instância	R\$ 6.241,89	
14.2	Atuação em segunda instância	R\$ 6.241,89	
14.3	Impetração de ação autônoma de habeas corpus	R\$ 10.404,00	

15.	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE TRÂNSITO	Valores mínimos	Percentuais
Fase Administrativa:			
15.1	Assistência a defesa prévia e recursos de infração de trânsito	R\$ 767,45	20%
15.2	Suspensão do direito de dirigir por pontuação	R\$ 1.249,66	20%
15.3	Suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade administrativa	R\$ 2.267,80	20%
15.4	Sumário de Centro de Formação de Condutores	R\$ 5.200,72	20%
15.5	Sumário de Centro de Remoção e Depósito	R\$ 5.200,72	20%
15.6	Sumário de Centro de Registros de Veículos Automotores	R\$ 5.200,72	20%
15.7	Perante o Departamento Estadual de Trânsito/Conselho Estadual de Trânsito	R\$ 5.200,72	20%
Fase Judicial:			
15.8	Ação ou defesa	R\$ 8.321,66	20%

16.	ATIVIDADE EM MATÉRIA DESPORTIVA	Valores mínimos	Percentuais
16.1	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (1º grau CD – Pleno do TJD)	R\$ 1.249,66	
	a) Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º grau oriundo dos TJDs, CD e Pleno do STJD)	R\$ 2.496,76	
16.2	Procedimentos Especiais na Justiça Desportiva	R\$ 2.865,13	
16.3	Ação Cível: procedimento ordinário (proposição ou defesa)	R\$ 10.404,00	20%
16.4	Ação Cível: procedimento sumário (proposição ou defesa)	R\$ 6.241,89	20%
Ação Trabalhista:			
16.5	Patrocínio de reclamante (sobre a condenação ou acordo)	R\$ 6.241,89	20%
16.6	a) Acréscimo em caso de recurso ordinário	R\$ 2.081,06	5%
16.7	b) Acréscimo em caso de recurso de revista	R\$ 3.757,19	5%
16.8	Patrocínio de reclamado (sobre o valor real do pedido)	R\$ 6.241,89	20%
16.9	a) Acréscimo em caso de recurso ordinário	R\$ 2.081,06	5%
16.10	b) Acréscimo em caso de recurso de revista	R\$ 4.160,83	5%

16.11	Consultoria jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 20.805,44	
16.12	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 10.404,00	
16.13	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente às entidades de administração do desporto – âmbito nacional e regional	R\$ 10.404,00	
16.14	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta etc.) frente à Fifa e TAS/CAS	R\$ 41.610,88	
	a) Participação em painel (audiência/recurso)		5%
16.15	Os valores em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira		

17.	ATIVIDADES PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS	Valores mínimos	Percentuais
17.1	Procedimentos isolados perante os Tribunais Estaduais e/ou Regionais:		
	a) Recurso de agravo de instrumento	R\$ 6.241,89	
	b) Recurso de apelação ou contrarrazões	R\$ 8.321,66	
	c) Embargos declaratórios ou embargos infringentes	R\$ 6.241,89	
	d) Conflito de jurisdição	R\$ 6.241,89	
	e) Exceção de suspeição	R\$ 6.241,89	
	f) Outros procedimentos	R\$ 6.241,89	
17.2	Recursos perante tribunais superiores:		
	a) Recurso especial e extraordinário (interposição/resposta)	R\$ 18.725,66	
	b) Outros recursos	R\$ 14.564,83	
	c) Outros procedimentos	R\$ 9.361,55	
17.3	Ação rescisória – proposição ou defesa	R\$ 12.483,78	
17.4	Mandado de Injunção	R\$ 5.200,72	
17.5	Mandado de segurança	R\$ 7.281,78	
17.6	Atuação perante Tribunal de Contas	R\$ 19.764,27	
17.7	Atuação perante Conselho Profissional	R\$ 12.483,78	
17.8	Atuação perante Conselho Administrativo	R\$ 14.564,83	
17.9	Sustentação oral		
	a) Tribunais estaduais, regionais e conselhos estaduais	R\$ 10.404,00	
	b) Tribunais superiores e conselhos federais	R\$ 14.564,83	

18.	TABELA DE DILIGÊNCIAS – ADVOGADO CORRESPONDENTE	Valores mínimos	Percentuais
18.1	Distribuição de petições em qualquer área	R\$ 319,77	
18.2	Distribuição de ação em qualquer área (primeira instância)	R\$ 447,68	
18.3	Distribuição de qualquer recurso	R\$ 447,68	
18.4	Audiência de conciliação em qualquer área como advogado ou representante	R\$ 639,54	
18.5	Audiência de instrução em qualquer área como advogado ou representante	R\$ 1.151,17	

18.6	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	R\$ 1.253,49	
18.7	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	R\$ 741,86	
18.8	Despacho em qualquer órgão público	R\$ 741,86	
18.9	Acompanhamento a clientes em exames periciais	R\$ 1.249,66	
18.10	Requerimentos de certidões ou qualquer outro documento e envio	R\$ 447,68	
18.11	Retirada/levantamento, envio de alvará	R\$ 447,68	
18.12	Acompanhamento de busca e apreensão de veículo ou outros bens	R\$ 1.151,17	
18.13	Extração de cópia de autos (até 100 cópias)	R\$ 319,77	
18.14	Digitalização dos autos	R\$ 319,77	
18.15	Acompanhamento de movimentação processual (processo físico ou PJE)	R\$ 639,54	
18.16	Distribuição de carta precatória	R\$ 447,68	
18.17	Preenchimento de guias e pagamentos de custas	R\$ 319,77	

19.	ADVOCACIA JUNTO A MUNICÍPIOS E CÂMARAS DE VEREADORES	Valores mínimos	Percentuais
19.1	Câmara Municipal		
19.1.1	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,6 (mensais)	R\$ 7.075,84	
19.1.2	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,8 (mensais)	R\$ 7.607,94	
19.1.3	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,0 (mensais)	R\$ 8.136,20	
19.1.4	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,2 (mensais)	R\$ 8.844,81	
19.1.5	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,4 (mensais)	R\$ 9.553,41	
19.1.6	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,6 (mensais)	R\$ 10.260,74	
19.1.7	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,8 (mensais)	R\$ 10.968,07	
19.1.8	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 2,0 (mensais)	R\$ 11.675,40	
19.1.9	Câmara Municipal de Município com índice de FPM superior a 2, 0 (mensais)	R\$ 12.384,01	
19.2	Municípios		
19.2.1	Município com índice de FPM 0,6 (mensais)	R\$ 14.053,20	
19.2.2	Município com índice de FPM 0,8 (mensais)	R\$ 15.921,93	
19.2.3	Município com índice de FPM 1,0 (mensais)	R\$ 17.689,61	
19.2.4	Município com índice de FPM 1,2 (mensais)	R\$ 19.843,57	
19.2.5	Município com índice de FPM 1,4 (mensais)	R\$ 21.228,81	
19.2.6	Município com índice de FPM 1,6 (mensais)	R\$ 23.509,40	
19.2.7	Município com índice de FPM 1,8 (mensais)	R\$ 24.766,74	
19.2.8	Município com índice de FPM 2,0 (mensais)	R\$ 26.534,42	
19.2.9	Município com índice de FPM superior a 2,0 (mensais)	R\$ 28.304,66	
19.3	ADVOCACIA "AD EXITUM" JUNTO A MUNICÍPIOS E CÂMARAS DE VEREADORES		
19.3.1	Contratos administrativos firmados com entes municipais que vinculem o recebimento de honorários ao benefício econômico auferido pelo cliente em decorrência de atuação jurídica no âmbito de processo judicial		20%
19.3.2	Contratos administrativos firmados com entes municipais que vinculem o recebimento de honorários ao benefício econômico auferido pelo cliente em decorrência de atuação jurídica no âmbito de processo judicial, mas que a atuação tenha sido apenas parcial.		15%

19.3.3	Contratos administrativos firmados com entes municipais que vinculem o recebimento de honorários ao benefício econômico auferido pelo cliente em decorrência de atuação jurídica no âmbito de processo administrativo, desde que tal benefício seja devidamente reconhecido pela autoridade administrativa competente.		15%
--------	--	--	-----

20.	ADVOGADO(A) NA MEDIAÇÃO	Valores mínimos	Percentuais
20.1	Auxiliando o mediando nas sessões de Mediação (também no caso de consulta ou Mediação de baixa complexidade)	R\$ 639,54	
20.2	Auxiliando o mediando nas sessões de Mediação (opção por valor único)	R\$ 2.813,97	
20.3	Auxiliando o mediando nas sessões de Mediação (opção havendo valor econômico)	R\$ 2.813,97	2% a 20%

21.	REEXPEDIÇÃO DE REQUISITÓRIOS (RPV / PRECATÓRIO)	Valores mínimos	Percentuais
21.1	Reexpedição (inscrição) de requisitórios judiciais para obtenção de Precatório / RPV.	R\$ 4.476,76	5% a 15%
21.2	Obs.: O valor dos Honorários Advocatícios, não poderá Ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) das vantagens advindas em favor do Cliente.		

22.	ADVOCACIA EM MATÉRIA DE DIREITO IMOBILIÁRIO	Valores mínimos	Percentuais
22.1	Advocacia Condominial Extrajudicial – Consultiva		
22.1.1	Consulta	R\$ 483,10	
22.1.2	Consulta em condições especiais (análise de documentos e/ou em órgãos públicos)	R\$ 1.086,97	
22.1.3	Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais	R\$ 1.690,84	
22.1.4	Cobrança amigável, independente de honorários contratuais	R\$ 1.690,84	10%
22.1.5	Exame e visto em contratos / distratos firmados pelo condomínio	R\$ 2.536,26	10%
22.1.6	Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma	R\$ 966,19	1%
22.1.7	Revisão/atualização/alteração de convenção de condomínio e regimento interno, valor único	R\$ 8.454,19	
22.1.8	Elaboração de advertências e notificações extrajudiciais, com ou sem aplicação de multa	R\$ 1.449,29	
22.1.9	Participação e assessoria jurídica em assembleia	R\$ 2.415,48	
22.1.10	Assessoria jurídica permanente ao condomínio	R\$ 2.927,56	10% da quota ordinária
22.2	Advocacia Condominial Extrajudicial – Contenciosa		
22.2.1	2.1 – Ação cobrança / execução de Taxas Condominiais e/ou multas	R\$ 1.811,61	10% a 20%
22.2.2	Ação de obrigação de fazer / não fazer condômino	R\$ 1.811,61	
22.2.3	Ação Prestação de Constas Síndico	R\$ 3.623,22	
22.2.4	Ação anulação / suspensão Assembleias	R\$ 3.623,22	
22.2.5	Ação Destituição Síndico	R\$ 6.038,70	
22.2.6	Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma	R\$ 966,19	1%
22.2.7	Revisão/atualização/alteração de convenção de condomínio e regimento interno, valor único	R\$ 8.454,19	
22.2.8	Elaboração de advertências e notificações extrajudiciais, com ou sem aplicação de multa	R\$ 1.449,29	
22.2.9	Participação e assessoria jurídica em assembleia	R\$ 2.415,48	

22.2.10	Assessoria jurídica permanente ao condomínio	R\$ 2.927,56	10% da quota ordinária
22.3	Regularização Imobiliária / Advocacia Extrajudicial - Consultiva		
22.3.1	Elaboração de parecer sobre situação de imóvel urbano	R\$ 2.898,58	
22.3.2	Elaboração de parecer sobre situação de imóvel rural	R\$ 4.347,87	
22.3.3	Consultoria simples sem parecer	R\$ 736,72	
22.3.4	Consultoria para instalação de loteamento e respectivo memorial	R\$ 18.116,11	1% a 10% do valor do negócio
22.3.5	Elaboração de Promessa de Compra e Venda	R\$ 3.623,22	5% a 10% do valor do negócio
22.3.6	Alienação de bem imóvel com constituição de garantia (alienação fiduciária / hipoteca, etc) e/ou com reserva de domínio	R\$ 6.038,70	5% a 10% do valor do negócio
22.3.7	Comodato de bem imóvel	R\$ 2.898,58	
22.3.8	Fiança em contrato imobiliário	R\$ 2.898,58	3% a 10% sobre o valor da garantia
22.3.9	Doação de bem imóvel	R\$ 2.898,58	3% a 10% sobre o valor do bem
22.3.10	Due Dilligence Imobiliária (avaliação de risco na aquisição de imóvel)	R\$ 6.038,70	1% a 10% sobre o valor do bem
22.3.11	Elaboração de Memorial de Incorporação	R\$ 9.661,93	1% a 10% sobre o valor do bem
22.3.12	Elaboração de Contrato de Permuta de Imóveis	R\$ 9.661,93	1% a 10% sobre o valor do negócio
22.4	Regularização Imobiliária / Advocacia Extrajudicial – Cartórios		
22.4.1	2.1 – Pedido de retificação de área sem suscitação de dúvida	R\$ 4.347,87	
22.4.2	2.2 – Pedido de retificação de área com suscitação de dúvida	R\$ 5.797,16	10%
22.4.3	2.3 – Pedido de levantamento de restrições na matrícula sem suscitação de dúvida (valor por restrição)	R\$ 1.449,29	2%
22.4.4	2.4 – Pedido de levantamento de restrições na matrícula com suscitação de dúvida (valor por restrição)	R\$ 2.898,58	3%
22.4.5	2.5 – Pedido de retificação de informações da matrícula sem suscitação de dúvida	R\$ 1.449,29	
22.4.6	2.6 – Pedido de retificação de informações da matrícula com suscitação de dúvida	R\$ 2.898,58	
22.4.7	2.7 – Pedido do registro de formal de partilha sem suscitação de dúvida	R\$ 2.898,58	
22.4.8	2.8 – Pedido do registro de formal de partilha com suscitação de dúvida	R\$ 4.347,87	
22.4.9	2.9 – Elaboração de ata notarial para fins de usucapião	R\$ 2.898,58	
22.4.10	2.10 – Procedimento integral de usucapião extrajudicial (valor por imóvel)	R\$ 11.594,31	3% a 10% do valor do bem
22.4.11	2.11 – Diligências junto aos órgãos da administração pública (INCRA, Prefeitura, INSS, etc.) (valor por ato)	R\$ 736,72	
22.4.12	2.12 – Pedido de instituição de direito real de laje sem dúvida	R\$ 4.347,87	10%
22.4.13	2.13 – Pedido de instituição de direito real de laje com dúvida	R\$ 5.797,16	10%
22.4.14	2.14 – Pedido de registro tardio de condomínio urbano simples (valor por unidade)	R\$ 736,72	
22.5	Regularização Imobiliária / Advocacia Extrajudicial – Prefeituras		
22.5.1	3.1 – Protocolo de requerimento de instauração de processo de REURB (valor por unidade considerando todo o núcleo)	R\$ 132,85	
22.5.2	3.2 – Acompanhamento de requerimento de instauração de processo de REURB (valor por unidade considerando todo o núcleo) (mensal)	R\$ 132,85	
22.5.3	3.2 – Elaboração de parecer jurídico em processo de REURB	R\$ 5.797,16	
22.5.4	3.3 – Assessoria em processo de REURB (valor mensal)	R\$ 5.797,16	
22.6	Regularização Imobiliária / Advocacia Judicial – Contenciosa		

22.6.1	4.1.1 Ação de De manutenção ou reintegração de posse	R\$ 6.038,70	10% sobre o valor do bem
22.6.2	4.1.2 Ação De interdito proibitório	R\$ 4.830,96	10% sobre o valor do bem
22.6.3	4.2 Ação De Nunciação de Obra Nova	R\$ 4.830,96	5% a 10% sobre o valor do bem
22.6.4	4.3 Ação de Usucapião	R\$ 4.830,96	10% a 20% sobre o valor do bem
22.6.5	4.4 Ação de Divisão e/ou Demarcação	R\$ 6.038,70	10% a 20% sobre o valor do bem
22.6.6	4.5 Ação de Desapropriação	R\$ 12.077,41	10% a 20% sobre o valor da indenização
22.6.7	4.6 Ação Reivindicatória ou Imissão de Posse	R\$ 6.038,70	3% a 10% sobre o valor do bem
22.6.8	4.7 – Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso	R\$ 3.623,22	
22.6.9	4.8 – Ação de averbação ou retificação de área	R\$ 3.623,22	3% a 10% sobre o valor do bem
22.7	Locação de Imóveis / Advocacia Extrajudicial – Consultiva		
22.7.1	1.1 – Elaboração de contrato de locação residencial	R\$ 2.415,48	10% do valor da anualidade
22.7.2	1.2 – Elaboração de contrato de locação não residencial	R\$ 6.038,70	10% do valor da anualidade
22.7.3	1.3 – Elaboração de Notificação / Contranotificação extrajudicial	R\$ 1.811,61	10% do valor envolvido
22.7.4	1.4 – Consignação em pagamento extrajudicial	R\$ 2.415,48	10% do valor consignado
22.7.5	1.5 – Contrato de Arrendamento ou parceria rural	R\$ 3.623,22	10% do valor da anualidade
22.8	Locação de Imóveis / Advocacia Judicial - Contenciosa		
22.8.1	2.1 – Ação de Despejo	R\$ 4.830,96	10% a 20% da anualidade
22.8.2	2.2 – Ação Renovatória de Locação	R\$ 8.454,19	10% a 20% do valor anual da locação renovada
22.8.3	2.3 – Ação Revisional de Aluguel e encargos locatícios	R\$ 6.038,70	10% a 20% do valor anual da locação renovada
22.8.4	2.4 – Ação de Consignação de Aluguel / Chaves	R\$ 3.623,22	10% a 20% do valor consignado

23.	ADVOCACIA EM MATÉRIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	Valores mínimos	Percentuais
23.1	ÂMBITO CONTENCIOSO / JUDICIAL		
23.1.1	Notificação judicial em matéria de Propriedade Intelectual	R\$ 2.304,43	
23.1.2	Despacho presencial ou virtual com Juiz(íza)	R\$ 921,77	
23.1.3	Propositura ou defesa em ação de obrigação com pedido indenizatório por prejuízos decorrentes de contrafação ou crime em matéria de propriedade intelectual + percentual de êxito na fase executória (10 a 20%)	R\$ 9.217,71	
23.1.4	Propositura ou defesa em ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial, sem previsão de valores indenizatórios	R\$ 9.217,71	
23.1.5	Propositura ou defesa em ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual, sem previsão de valores indenizatórios	R\$ 9.217,71	
23.1.6	Propositura ou defesa em ação de nulidade de atos administrativos do INPI	R\$ 9.217,71	

23.1.7	Queixa-crime em matéria de Propriedade Intelectual	R\$ 7.489,39	
23.1.8	Ação de busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual e industrial	R\$ 9.217,71	
23.1.9	Elaboração e entrega de Memoriais (2º grau dos Tribunais Estaduais ou Federais)	R\$ 2.880,53	
23.1.10	Sustentação Oral (2º grau dos Tribunais Estaduais ou Federais)	R\$ 4.032,75	
24.	ADVOCACIA EM MATÉRIA DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE	Valores mínimos	Percentuais
24.1	ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E CONSULTIVA		
24.1.1	Acompanhamento e defesa em sindicância	R\$ 3.297,72	
24.1.2	Defesa em processo ético-profissional	R\$ 5.496,19	
24.1.3	Recurso em Processo ético-profissional (segunda instância administrativa)	R\$ 3.297,72	
24.1.4	Audiência junto à Conselho de Classe na área de saúde	R\$ 879,39	
24.1.5	Assessoria para Clínicas (mensal)	R\$ 2.664,56	
24.1.6	Assessoria mensal consultiva para hospitais e empresas de saúde (cooperativas e/ou sociedades em grupo)	R\$ 3.297,72	
24.1.7	Assessoria mensal consultiva para operadora de saúde sem dedicação exclusiva	R\$ 3.582,42	
24.1.8	Assessoria total para operadora de saúde com dedicação exclusiva	R\$ 4.967,46	
24.1.9	Elaboração de documentos para profissionais da área da saúde	R\$ 2.198,48	
24.1.10	Assessoria para elaboração de relatório médico circunstanciado	R\$ 1.396,03	
24.1.11	Parecer Jurídico na área da saúde	R\$ 3.297,72	
24.1.12	Procuração para Cuidados de Saúde	R\$ 3.430,90	
24.1.13	Testamento Vital e Procuração para Cuidados de Saúde	R\$ 5.138,94	
24.1.14	Diligências avulsas para acompanhamento do cliente perante órgãos regulatórios (por ato)	R\$ 1.452,09	
24.1.15	Defesa/impugnação de autos e/ou manifestação perante órgãos regulatórios	R\$ 2.825,04	
24.1.16	Compliance – Implantação do programa de em Clínicas	R\$ 5.166,42	
24.1.17	Compliance - Monitoramento mensal depois de implantado em Clínicas	R\$ 3.077,87	
24.1.18	Compliance - Implantação do programa em hospitais	R\$ 16.488,58	
24.1.19	Compliance - Monitoramento mensal depois de implantado em Hospitais	R\$ 5.496,19	
24.2	DEFESA E SUSTENTAÇÃO ORAL NO PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL – CRM		
24.2.1	Desaforamento da sindicância	R\$ 2.198,48	
24.2.2	Atuação no termo de ajustamento de conduta junto ao CRM	R\$ 2.198,48	
24.2.3	Defesa no processo ético profissional	R\$ 8.520,52	
24.2.4	Desaforamento do processo ético Profissional	R\$ 2.748,10	
24.2.5	Sustentação oral na fase de sindicância	R\$ 2.748,10	
24.2.6	Sustentação oral na fase do processo ético profissional	R\$ 3.297,72	
24.3	RECURSOS E SUSTENTAÇÃO ORAL – CFM		
24.3.1	Recurso com atuação desde a fase de sindicância	R\$ 8.520,52	
24.3.2	Recurso com atuação a partir da fase do processo ético profissional	R\$ 11.362,25	
24.3.3	Sustentação oral de sindicância	R\$ 3.297,72	
24.4	ÂMBITO CONTENCIOSO / JUDICIAL		
24.4.1	Atuação desde o ajuizamento da demanda (planos de saúde e áreas correlatas)	R\$ 5.215,46	20%
24.4.2	Cumprimento de Sentença com benefício econômico	R\$ 3.297,72	10%

24.4.3	Cumprimento de Sentença sem benefício econômico	R\$ 3.297,72	
24.4.4	Impugnação ao cumprimento de sentença com benefício econômico	R\$ 3.297,72	10%
24.4.5	Impugnação ao cumprimento de sentença sem benefício econômico	R\$ 3.297,72	
24.4.6	Impugnação aos Embargos	R\$ 2.198,48	10%
24.5	DEFESA NOS PROCESSOS CÍVEIS DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA OS PROFISSIONAIS		
24.5.1	Atuação desde o ajuizamento da demanda	R\$ 11.362,25	10%
24.5.2	Atuação na fase de produção de prova pericial	R\$ 13.256,35	
24.6	DEFESA MÉDICA NOS PROCESSOS CRIMINAIS		
24.6.1	Inquérito policial (matéria específica em Direito da saúde)	R\$ 3.297,72	
24.6.2	Resposta ao Ministério Público (matéria específica em Direito da saúde)	R\$ 3.297,72	
24.6.3	Defesa em processos diversos (matéria específica em Direito da saúde)		
24.6.4	Defesa em processo de lesão corporal (matéria específica em Direito da saúde)	R\$ 11.362,25	
24.6.5	Defesa em processo de Homicídio (matéria específica em Direito da saúde)	R\$ 13.256,35	
24.7	Erro médico veterinário	R\$ 4.419,41	10%



DECISÃO NORMATIVA - TCU - ANEXO IX
FPM - INTERIOR - CÁLCULO DOS COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2025

Estado: PE - PERNAMBUCO

Seq	Código IBGE	UF	Município	Cálculo do Coeficiente - LC 198/2023					Cálculo da Participação Relativa						
				CIFPM-Int. final p/ 2023	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2024)	CIFPM populac. apurado	Ganho adicional	CIFPM-Int. final p/ 2025	Ganho adicional a redistribuir (red.: 20%)	Ganho adicional ajustado	CIFPM-Int. final sem redutor (não amparados)	Parcela a redistribuir (não amparados)	CIFPM Pop. + Ganho adicional ajustado	Participação relativa no total do Estado	
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
							(A - C)	(C + D)	(D x red.)	(D - F)	E	tot. F x (H / tot. H)	(C + G) ou (H + I)	(J / tot. J) x 100	
1	260005	PE	Abreu e Lima	3,0	103.945	3,2	0,0	3,2	0,00	0,00	0,00	3,2	0,018614	3,218614	1.142163%
2	260010	PE	Afogados da Ingazeira	1,8	42.407	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0.642466%
3	260020	PE	Afrânio	1,2	19.349	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0.428311%
4	260030	PE	Agrestina	1,4	24.615	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0.499696%
5	260040	PE	Água Preta (*)	1,8	27.221	1,4	0,4	1,8	0,08	0,32	0,32	0,0	0,000000	1,720000	0.610363%
6	260050	PE	Águas Belas	1,8	43.713	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0.642466%
7	260060	PE	Alagoinha	1,0	14.355	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0.356926%
8	260070	PE	Aliança	1,8	37.372	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0.642466%
9	260080	PE	Altinho	1,2	21.185	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0.428311%
10	260090	PE	Amaraji	1,2	18.471	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0.428311%
11	260100	PE	Angelim	0,8	10.580	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0.285541%
12	260105	PE	Araçoiaba	1,2	19.936	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0.428311%
13	260110	PE	Arapirina	2,8	90.104	2,8	0,0	2,8	0,00	0,00	0,00	2,8	0,016287	2,816287	0.999392%
14	260120	PE	Arcoverde	2,6	82.003	2,8	0,0	2,8	0,00	0,00	0,00	2,8	0,016287	2,816287	0.999392%
15	260130	PE	Barra de Guabiraba (*)	1,0	12.616	0,8	0,2	1,0	0,04	0,16	0,16	0,0	0,000000	0,960000	0.340667%
16	260140	PE	Barreiros (*)	2,0	42.056	1,8	0,2	2,0	0,04	0,16	0,16	0,0	0,000000	1,960000	0.695529%
17	260150	PE	Belém de Maria	0,8	10.829	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0.285541%
18	260160	PE	Belém do São Francisco	1,2	18.713	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0.428311%
19	260170	PE	Belo Jardim	2,6	83.647	2,8	0,0	2,8	0,00	0,00	0,00	2,8	0,016287	2,816287	0.999392%

20	260180	PE	Betânia	0,8	11.981	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
21	260190	PE	Bezerros	2,4	64.809	2,4	0,0	2,4	0,00	0,00	2,4	0,013961	2,413961	0,856622%
22	260200	PE	Bodocó (*)	1,8	36.129	1,6	0,2	1,8	0,04	0,16	0,0	0,000000	1,760000	0,624556%
23	260210	PE	Bom Conselho	2,0	46.192	2,0	0,0	2,0	0,00	0,00	2,0	0,011634	2,011634	0,713853%
24	260220	PE	Bom Jardim	1,8	39.278	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0,642466%
25	260230	PE	Bonito	1,8	39.163	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0,642466%
26	260240	PE	Brejão	0,6	9.399	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
27	260250	PE	Brejinho	0,6	8.010	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
28	260260	PE	Brejo da Madre de Deus	2,2	51.107	2,2	0,0	2,2	0,00	0,00	2,2	0,012797	2,212797	0,785237%
29	260270	PE	Buenos Aires	0,8	13.254	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
30	260280	PE	Buíque	2,2	54.425	2,2	0,0	2,2	0,00	0,00	2,2	0,012797	2,212797	0,785237%
31	260290	PE	Cabo de Santo Agostinho	4,0	216.969	4,0	0,0	4,0	0,00	0,00	4,0	0,023268	4,023268	1,427703%
32	260300	PE	Cabrobó	1,6	31.746	1,6	0,0	1,6	0,00	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
33	260310	PE	Cachoeirinha	1,2	20.612	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
34	260320	PE	Caetés	1,4	30.441	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
35	260330	PE	Calçado	0,8	11.445	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
36	260340	PE	Calumbi	0,6	5.367	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
37	260345	PE	Camaragibe (*)	4,0	155.771	3,8	0,2	4,0	0,04	0,16	0,0	0,000000	3,960000	1,405254%
38	260350	PE	Camocim de São Félix	1,2	17.991	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
39	260360	PE	Camutanga	0,6	7.972	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
40	260370	PE	Canhotinho	1,4	25.090	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
41	260380	PE	Capoeiras	1,2	18.890	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
42	260390	PE	Carnaíba	1,2	19.513	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
43	260392	PE	Carnaubeira da Penha	0,8	12.682	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
44	260400	PE	Carpina	2,8	83.205	2,8	0,0	2,8	0,00	0,00	2,8	0,016287	2,816287	0,999392%
45	260410	PE	Caruaru	4,0	402.290	4,0	0,0	4,0	0,00	0,00	4,0	0,023268	4,023268	1,427703%
46	260415	PE	Casinhas (*)	1,0	13.489	0,8	0,2	1,0	0,04	0,16	0,0	0,000000	0,960000	0,340667%
47	260420	PE	Catende (*)	1,8	33.279	1,6	0,2	1,8	0,04	0,16	0,0	0,000000	1,760000	0,624556%
48	260430	PE	Cedro	0,8	10.845	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
49	260440	PE	Chã de Alegria (*)	1,0	13.461	0,8	0,2	1,0	0,04	0,16	0,0	0,000000	0,960000	0,340667%
50	260450	PE	Chã Grande	1,2	21.224	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
51	260460	PE	Condado	1,4	25.383	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
52	260470	PE	Correntes	1,2	17.660	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%

53	260480	PE	Cortês	0,8	10,512	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
54	260490	PE	Cumaru	1,0	16,252	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
55	260500	PE	Cupira	1,4	24,301	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
56	260510	PE	Custódia	1,8	39,403	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0,642466%
57	260515	PE	Dormentes	1,2	17,749	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
58	260520	PE	Escada	2,4	62,252	2,4	0,0	2,4	0,00	0,00	0,00	2,4	0,013961	2,413961	0,856622%
59	260530	PE	Exu	1,6	33,436	1,6	0,0	1,6	0,00	0,00	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
60	260540	PE	Feira Nova	1,2	22,169	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
61	260550	PE	Ferreiros	1,0	15,794	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
62	260560	PE	Flores	1,2	20,835	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
63	260570	PE	Floresta	1,6	31,627	1,6	0,0	1,6	0,00	0,00	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
64	260580	PE	Frei Miguelinho	1,0	14,070	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
65	260590	PE	Gameleira (*)	1,6	17,973	1,2	0,4	1,6	0,08	0,32	0,00	0,0	0,000000	1,520000	0,539391%
66	260600	PE	Garanhuns	3,6	151,064	3,8	0,0	3,8	0,00	0,00	0,00	3,8	0,022104	3,822104	1,356318%
67	260610	PE	Glória do Goitá (*)	1,6	30,370	1,4	0,2	1,6	0,04	0,16	0,00	0,0	0,000000	1,560000	0,553584%
68	260620	PE	Goiânia	2,6	85,160	2,8	0,0	2,8	0,00	0,00	0,00	2,8	0,016287	2,816287	0,999392%
69	260630	PE	Granito	0,6	7,206	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
70	260640	PE	Gravatá	2,8	91,887	3,0	0,0	3,0	0,00	0,00	0,00	3,0	0,017451	3,017451	1,070777%
71	260650	PE	Iati	1,2	17,605	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
72	260660	PE	Ibimirim	1,4	28,760	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
73	260670	PE	Ibirajuba	0,6	7,344	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
74	260680	PE	Igarassu	3,4	122,312	3,4	0,0	3,4	0,00	0,00	0,00	3,4	0,019778	3,419778	1,213548%
75	260690	PE	Iguaracy	0,8	11,366	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
76	260760	PE	Ilha de Itamaracá	1,4	25,529	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
77	260700	PE	Inajá	1,4	27,488	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
78	260710	PE	Ingazeira	0,6	4,959	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
79	260720	PE	Ipojuca	3,0	105,638	3,2	0,0	3,2	0,00	0,00	0,00	3,2	0,018614	3,218614	1,142163%
80	260730	PE	Ipupi	1,6	30,603	1,6	0,0	1,6	0,00	0,00	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
81	260740	PE	Itacuruba	0,6	4,490	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
82	260750	PE	Itaíba	1,6	33,691	1,6	0,0	1,6	0,00	0,00	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
83	260765	PE	Itambé	1,6	36,626	1,6	0,0	1,6	0,00	0,00	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
84	260770	PE	Itapetim	1,0	14,232	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
85	260775	PE	Itapissuma	1,4	29,463	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%

86	260780	PE	Itaquitinga	1,2	17.109	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
87	260790	PE	Jaboatão dos Guararapes	4,0	683.285	4,0	0,0	4,0	0,00	0,00	4,0	0,023268	4,023268	1,427703%
88	260795	PE	Jaqueira	0,8	10.483	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
89	260800	PE	Jatubá (*)	1,2	16.323	1,0	0,2	1,2	0,04	0,16	0,0	0,000000	1,160000	0,411640%
90	260805	PE	Jatobá	1,0	14.463	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
91	260810	PE	João Alfredo (*)	1,6	28.903	1,4	0,2	1,6	0,04	0,16	0,0	0,000000	1,560000	0,553584%
92	260820	PE	Joaquim Nabuco (*)	1,0	13.506	0,8	0,2	1,0	0,04	0,16	0,0	0,000000	0,960000	0,340667%
93	260825	PE	Juacati	0,8	11.975	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
94	260830	PE	Jupi	1,0	15.943	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
95	260840	PE	Jurema	1,0	14.027	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
96	260850	PE	Lagoa de Itaenga	1,2	19.915	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
97	260845	PE	Lagoa do Carro	1,2	18.708	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
98	260860	PE	Lagoa do Ouro	0,8	12.364	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
99	260870	PE	Lagoa dos Gatos	1,0	14.386	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
100	260875	PE	Lagoa Grande	1,4	24.952	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
101	260880	PE	Lajeado	1,8	41.786	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0,642466%
102	260890	PE	Limoeiro	2,2	59.125	2,2	0,0	2,2	0,00	0,00	2,2	0,012797	2,212797	0,785237%
103	260900	PE	Macaparana	1,4	24.624	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
104	260910	PE	Machados (*)	1,0	11.471	0,8	0,2	1,0	0,04	0,16	0,0	0,000000	0,960000	0,340667%
105	260915	PE	Manari	1,2	26.773	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
106	260920	PE	Maratá (*)	0,8	9.432	0,6	0,2	0,8	0,04	0,16	0,0	0,000000	0,760000	0,269695%
107	260930	PE	Mirandiba	1,0	14.599	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
108	261430	PE	Morcelândia	0,8	10.849	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
109	260940	PE	Moreno (*)	2,4	57.647	2,2	0,2	2,4	0,04	0,16	0,0	0,000000	2,360000	0,837473%
110	260950	PE	Nazaré da Mata	1,6	32.153	1,6	0,0	1,6	0,00	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
111	260960	PE	Olinda	4,0	365.402	4,0	0,0	4,0	0,00	0,00	4,0	0,023268	4,023268	1,427703%
112	260970	PE	Orobó (*)	1,4	22.438	1,2	0,2	1,4	0,04	0,16	0,0	0,000000	1,360000	0,482612%
113	260980	PE	Orocó	1,0	14.100	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
114	260990	PE	Ouricuri	2,4	68.329	2,4	0,0	2,4	0,00	0,00	2,4	0,013961	2,413961	0,856622%
115	261000	PE	Palmares (*)	2,4	56.615	2,2	0,2	2,4	0,04	0,16	0,0	0,000000	2,360000	0,837473%
116	261010	PE	Palmeirina	0,6	7.154	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
117	261020	PE	Panelas (*)	1,4	23.449	1,2	0,2	1,4	0,04	0,16	0,0	0,000000	1,360000	0,482612%
118	261030	PE	Paranatama	0,8	12.712	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%

119	261040	PE	Panamirim	1,2	19,028	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
120	261050	PE	Passira	1,4	29,719	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
121	261060	PE	Paudalho	2,2	59,638	2,2	0,0	2,2	0,00	0,00	2,2	0,012797	2,212797	0,785237%
122	261070	PE	Paulista	4,0	362,960	4,0	0,0	4,0	0,00	0,00	4,0	0,023268	4,023268	1,427703%
123	261080	PE	Pedra	1,2	23,605	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
124	261090	PE	Pesqueira	2,4	65,408	2,4	0,0	2,4	0,00	0,00	2,4	0,013961	2,413961	0,856622%
125	261100	PE	Petrolândia	1,6	35,991	1,6	0,0	1,6	0,00	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
126	261110	PE	Petrolina	4,0	414,083	4,0	0,0	4,0	0,00	0,00	4,0	0,023268	4,023268	1,427703%
127	261120	PE	Poção	0,8	10,805	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
128	261130	PE	Pombos	1,4	26,847	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
129	261140	PE	Primavera	1,0	14,351	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
130	261150	PE	Quipapá (*)	1,4	17,974	1,2	0,2	1,4	0,04	0,16	0,0	0,000000	1,360000	0,482612%
131	261153	PE	Quixaba	0,6	6,755	0,6	0,0	0,6	0,00	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
132	261170	PE	Riacho das Almas	1,2	21,411	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
133	261180	PE	Ribeirão (*)	2,0	34,255	1,6	0,4	2,0	0,08	0,32	0,0	0,000000	1,920000	0,681335%
134	261190	PE	Rio Formoso	1,2	20,460	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
135	261200	PE	Sairé	0,8	11,218	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
136	261210	PE	Salgadinho (*)	0,8	5,620	0,6	0,2	0,8	0,04	0,16	0,0	0,000000	0,760000	0,269695%
137	261220	PE	Salgueiro	2,4	65,635	2,4	0,0	2,4	0,00	0,00	2,4	0,013961	2,413961	0,856622%
138	261230	PE	Saloá	1,0	14,173	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
139	261240	PE	Sanharó (*)	1,4	18,933	1,2	0,2	1,4	0,04	0,16	0,0	0,000000	1,360000	0,482612%
140	261245	PE	Santa Cruz	1,0	14,320	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
141	261247	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	0,8	11,933	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
142	261250	PE	Santa Cruz do Capibaribe	3,2	104,277	3,2	0,0	3,2	0,00	0,00	3,2	0,018614	3,218614	1,142163%
143	261255	PE	Santa Filomena (*)	1,0	12,402	0,8	0,2	1,0	0,04	0,16	0,0	0,000000	0,960000	0,340667%
144	261260	PE	Santa Maria da Boa Vista	1,8	42,682	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0,642466%
145	261270	PE	Santa Maria do Cambucá	1,0	14,533	1,0	0,0	1,0	0,00	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
146	261280	PE	Santa Terezinha	0,8	10,513	0,8	0,0	0,8	0,00	0,00	0,8	0,004654	0,804654	0,285541%
147	261290	PE	São Benedito do Sul (*)	1,0	13,479	0,8	0,2	1,0	0,04	0,16	0,0	0,000000	0,960000	0,340667%
148	261300	PE	São Bento do Una	2,2	51,264	2,2	0,0	2,2	0,00	0,00	2,2	0,012797	2,212797	0,785237%
149	261310	PE	São Caetano	1,8	39,117	1,8	0,0	1,8	0,00	0,00	1,8	0,010470	1,810470	0,642466%
150	261320	PE	São João	1,4	24,772	1,4	0,0	1,4	0,00	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
151	261330	PE	São Joaquim do Monte	1,2	20,440	1,2	0,0	1,2	0,00	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%

152	261340	PE	São José da Coroa Grande	1,2	19.468	1,2	0,0	1,2	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
153	261350	PE	São José do Belmonte	1,6	36.752	1,6	0,0	1,6	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
154	261360	PE	São José do Egito	1,6	32.491	1,6	0,0	1,6	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
155	261370	PE	São Lourenço da Mata	3,2	117.759	3,4	0,0	3,4	0,00	3,4	0,019778	3,419778	1,213548%
156	261380	PE	São Vicente Ferrer	1,2	17.176	1,2	0,0	1,2	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
157	261390	PE	Serra Talhada	3,0	98.143	3,0	0,0	3,0	0,00	3,0	0,017451	3,017451	1,070777%
158	261400	PE	Serrita	1,2	18.759	1,2	0,0	1,2	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
159	261410	PE	Sertânia	1,6	34.269	1,6	0,0	1,6	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
160	261420	PE	Sirinhaém (*)	2,0	39.233	1,8	0,2	2,0	0,04	0,0	0,000000	1,960000	0,695529%
161	261440	PE	Solidão	0,6	5.403	0,6	0,0	0,6	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
162	261450	PE	Surubim	2,4	67.515	2,4	0,0	2,4	0,00	2,4	0,013961	2,413961	0,856622%
163	261460	PE	Tabira	1,4	29.093	1,4	0,0	1,4	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
164	261470	PE	Tacaimbó	1,0	14.277	1,0	0,0	1,0	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
165	261480	PE	Tacaratu	1,4	24.803	1,4	0,0	1,4	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
166	261485	PE	Tamandaré	1,4	24.534	1,4	0,0	1,4	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
167	261500	PE	Taquaritinga do Norte	1,4	25.497	1,4	0,0	1,4	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
168	261510	PE	Terezinha	0,6	6.857	0,6	0,0	0,6	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
169	261520	PE	Terra Nova (*)	0,8	9.221	0,6	0,2	0,8	0,04	0,0	0,000000	0,760000	0,269695%
170	261530	PE	Timbaúba (*)	2,2	47.575	2,0	0,2	2,2	0,04	0,0	0,000000	2,160000	0,766503%
171	261540	PE	Toritama (*)	2,0	43.636	1,8	0,2	2,0	0,04	0,0	0,000000	1,960000	0,695529%
172	261550	PE	Tracunhaém	1,0	14.393	1,0	0,0	1,0	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
173	261560	PE	Trindade	1,6	32.086	1,6	0,0	1,6	0,00	1,6	0,009307	1,609307	0,571081%
174	261570	PE	Triunfo	1,0	15.142	1,0	0,0	1,0	0,00	1,0	0,005817	1,005817	0,356926%
175	261580	PE	Tupanatinga	1,4	27.009	1,4	0,0	1,4	0,00	1,4	0,008144	1,408144	0,499696%
176	261590	PE	Tuparetama	0,6	8.252	0,6	0,0	0,6	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
177	261600	PE	Venturosa	1,2	17.609	1,2	0,0	1,2	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
178	261610	PE	Verdejante	0,6	9.474	0,6	0,0	0,6	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
179	261618	PE	Vertente do Lério	0,6	7.782	0,6	0,0	0,6	0,00	0,6	0,003490	0,603490	0,214155%
180	261620	PE	Vertentes	1,2	22.955	1,2	0,0	1,2	0,00	1,2	0,006980	1,206980	0,428311%
181	261630	PE	Vicência (*)	1,6	27.297	1,4	0,2	1,6	0,04	0,0	0,000000	1,560000	0,553584%
182	261640	PE	Vitória de Santo Antão	3,6	143.799	3,8	0,0	3,8	0,00	3,8	0,022104	3,822104	1,356318%
183	261650	PE	Xexéu (*)	1,0	11.791	0,8	0,2	1,0	0,04	0,0	0,000000	0,960000	0,340667%
Total				279,8	7.948.006	275,0	6,8	281,8	1,36	233,8	1,360000	281,800000	100,000000%

Legenda:

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

CIEPM - Coeficiente Individual do FPM

(*) Município amparado pelo disposto no art. 5º-A da LC 91/1997, acrescido pela LC 198/2023 (total: 31)



Relatório de Cotação: Assessoria - consultoria jurídica em recursos humanos

Pesquisa realizada entre 22/01/2025 15:41:58 e 22/01/2025 16:16:34

Relatório gerado no dia 22/01/2025 16:18:15 (IP: 170.239.214.90)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos, preparação de documentos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1	RS 6.800,00 (un)	-	RS 6.800,00	100%	RS 6.800,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 932212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE			11326603000102-1-000001/2025	20/01/2025	R\$ 3.000,00
2	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM / 463624 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JA			11464153000106-1-000001/2025	17/12/2024	R\$ 5.000,00
3	MUNICIPIO DE BEZERROS / 982337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS			10091510000175-1-000086/2024	09/12/2024	RS 18.500,00
4	10.260.222/0001-05 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM			10260222000105-1-000125/2024	19/04/2024	R\$ 4.500,00
5	ESTADO DA PARAIBA			08761124000100-1-000390/2024	14/04/2024	R\$ 3.000,00
Valor Unitário						RS 6.800,00

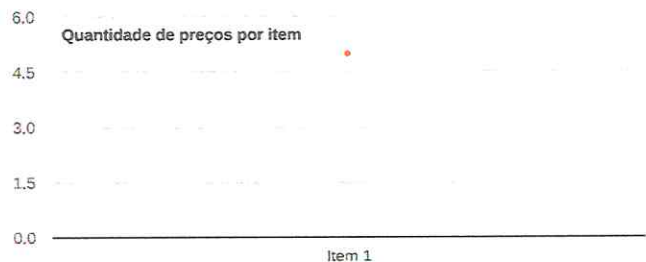
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.800,00

Valor Global: R\$ 6.800,00

Valor do item em relação ao total

1) Contratação de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos, preparação de documentos.

Preço Estimado: R\$ 6.800,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.800,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.800,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos, preparação de documentos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 932212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE	Data:	20/01/2025 10:30
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA APOIAR TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Consultoria e Assessoria - Jurídica Consultoria e Assessoria - Jurídica - Consultoria e Assessoria - Jurídica Consultoria e Assessoria - Jurídica	SRP:	NÃO
		Identificação:	11326603000102-1-000001/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	12
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.120.798/0001-55	SANTOS & SILVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM / 463624 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JA	Data:	17/12/2024 10:35
Objeto:	Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados.	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	Consultoria e assessoria - jurídica Consultoria e assessoria - jurídica - Consultoria e assessoria - jurídica Consultoria e assessoria - jurídica	SRP:	NÃO
		Identificação:	11464153000106-1-000001/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	17/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	12
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.116.731/0001-89	BEVILAQUA, PINTO & ALBUQUERQUE ADVOCACIA	R\$ 5.000,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BEZERROS / 982337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS	Data: 09/12/2024 08:58
Objeto: Contratação do escritório de advocacia BEVILAQUA, PINTO & ALBUQUERQUE ADVOCACIA, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público e Administração Pública	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: Consultoria e Assessoria - Jurídica Consultoria e Assessoria - Jurídica - Consultoria e Assessoria - Jurídica Consultoria e Assessoria - Jurídica	SRP: NÃO
	Identificação: 10091510000175-1-000086/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 02/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.116.731/0001-89	BEVILAQUA, PINTO & ALBUQUERQUE ADVOCACIA	R\$ 18.500,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.260.222/0001-05	Data: 19/04/2024 09:22
Órgão: MUNICIPIO DE BELO JARDIM	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de prestação de serviço de consultoria jurídica	SRP: NÃO
Descrição: Consultoria e Assessoria - Jurídica Consultoria e Assessoria - Jurídica - Consultoria e Assessoria - Jurídica Consultoria e Assessoria - Jurídica	Identificação: 10260222000105-1-000125/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 19/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 22/01/2025 15:56:31

Acessar a fonte [aqui](#)

